COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 31/2024
ASSUNTO: Institui o Plano de Marketing Turístico de Botucatu 2024-2027.
AUTOR: Prefeito

O presente projeto tem por escopo obter autorização legislativa para instituir o Plano de Marketing Turístico no município.

O Plano de Marketing Turístico tem por finalidade estabelecer diretrizes sobre a condução das ações da Secretaria Adjunta de Turismo no âmbito das ações de comunicação do turismo para a população, trade turístico e público final, bem como viabilizar o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Turismo (Comutur) e a continuidade da gestão pública.

Mediante análise, esta Comissão, que tem como competência analisar projetos que tratam sobre o Turismo e Meio Ambiente, verificamos que o Projeto está em conformidade com o dever do município de dar condições de execução a uma política pública municipal de turismo que se adapte às características da realidade local.

Além disso, considerando o momento atual e a dinâmica do mercado, a elaboração do Plano de Marketing Turístico de Botucatu foi conduzida considerando os impactos e efeitos da pandemia na cadeia produtiva do turismo, as oportunidades de posicionamento do destino e da oferta de produtos e serviços com qualidade e a identificação de programas e projetos estruturantes que orientem o planejamento de investimentos de impacto que elevem a competitividade do turismo sustentável em Botucatu.

Referido projeto foi analisado pelo Conselho Municipal de Turismo na reunião ordinária realizada em 6 de fevereiro, conforme ata e lista de presença anexas no projeto. Além disso, foi analisado pelo Procurador e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que reafirmaram a legalidade da propositura.

Assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de abril de 2024.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VVB1-KHH1-X0TY-N3Z1 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=VVB1KHH1X0TYN3Z1, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VVB1-KHH1-X0TY-N3Z1

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 09/04/2024, às 13:38:58

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 09/04/2024, às 15:48:53

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 09/04/2024, às 15:55:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VVB1-KHH1-X0TY-N3Z1 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar